



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA

Três Barras do Paraná - PR

Súmula: O **CMDCA**, aprovar, delibera ratifica a **Prestação de Contas do Incentivo à Criança e ao Adolescente, referente ao primeiro semestre de 2023.**

RESOLUÇÃO

001/2024

O **CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2453/2023.

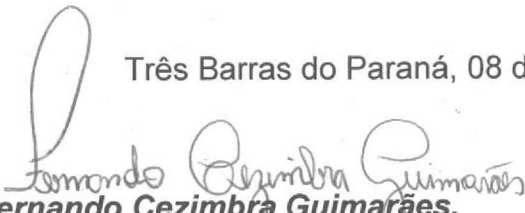
Considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária realizada no dia 08 de janeiro de 2024, conforme Ata nº 001/2024.

Resolve:

Art. - 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Barras do Paraná se posicionou a favor, aprovando e ratificando a *Prestação de Contas do Incentivo à Criança e ao Adolescente, referente ao primeiro semestre de 2023.*

Art. - 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 08 de janeiro de 2024.


Fernando Cezimbra Guimarães,

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
Da Criança e do Adolescente